

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Património cultural e natural (IT)

Finalidades e objetivos

Promover a valorização do património cultural e natural.

Programação

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027
Prioridade do Programa	5A - Norte mais Próximo dos Cidadãos
Objetivos específicos	RSO5.1 - Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas
Tipologia de ação	RSO5.1-01 - Intervenções urbanas
Tipologia de intervenção	RSO5.1-01-13 - Património cultural e natural (IT)
Tipologia de operação	5014 - Valorização do património natural; 5012 - Museus; 5013 - Valorização do património cultural

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
NORTE2030	FEDER	3 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	3 000 000,00 €
Total		3 000 000,00 €	-		0,00 €	3 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

Região

Norte.

Período de candidaturas

De Outubro 2024 a Março 2025

Observações

out/24 a mar/24

Modalidade de apresentação

Individual; Copromoção.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Valorização de Território e Infraestruturas Sociais - REVTIS (Portaria n.º 153-A/2024/1, de 8 de maio).

Ações elegíveis

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis ações de:

(i) valorização do património cultural, incluindo museus, com prioridade para intervenções sobre bens imóveis classificados como de interesse municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro;

(ii) valorização do património natural;

(iii) animação e programação cultural ou de organização de eventos;

desde que enquadradas nas principais prioridades dos Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados CIM/AM (ITI CIM/AM).

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as entidades beneficiárias que constam do artigo 87.º da seção IX do Regulamento Específico da Área temática Valorização de Território e Infraestruturas Sociais, desde que as respectivas operações se encontrem enquadradas nas principais prioridades dos Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados CIM/AM (ITI CIM/AM).

Outras observações

A dotação deste Aviso é indicativa, podendo ser objeto de atualização pela Autoridade de Gestão após a aprovação dos Quadros de Investimentos Prioritários (QIP) que integram os Planos de Ação dos ITI CIM/AM aprovados.